



## EDITAL N.º 116 / 2018

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:  
**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 23 de julho de 2018, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

*1-Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação Moto Clube Soalhães.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Moto Clube Soalhães, para a comparticipação financeira de 2.000,00 euros (dois mil euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Organização do VI Raid Moto Clube de Soalhães e a Organização do Trofeu Regional MX/QX Norte 2018.**

*2-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Associação Cultural e Desportiva de Aveddas.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Aveddas, para a comparticipação financeira de 920,00 euros (novecentos e vinte euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Participação na Liga Marcoense de Futebol Amador, com 1 equipa, em futebol de 11 e na Organização da Prova de Atletismo da Associação Cultural e Desportiva de Aveddas.**

*3-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, para a comparticipação financeira de 400,00 euros (quatrocentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Participação na Liga Marcoense de Futebol Amador, com 1 equipa, em futebol de 11 e na Organização da Prova de Atletismo da Associação Cultural e Desportiva de Aveddas e ainda um apoio indireto com a cedência de recursos logísticos e utilização de equipamentos municipais, cujo montante se estima no valor de 393.50 €.**

*4-Contrato – Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Associação Recreativa de Tuias.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa de Tuias, para a comparticipação financeira de 400,00 euros (quatrocentos euros) para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do presente contrato, nomeadamente com a Organização do X Convívio de Ciclismo da Associação Recreativa de Tuias e ainda um apoio indireto com a cedência de recursos logísticos e utilização de equipamentos municipais.**

*5-Contrato – Programa entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, tendo como objeto a execução de uma empreitada referente ao projeto de extensão da rede de abastecimento de água para a Avenida da Feira Nova, que irá contemplar a ligação da Unidade de Saúde Familiar de Bem Viver.**

*6-Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Hóquei Clube do Marco.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer**



**entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco, o qual visa a utilização das instalações do Complexo Desportivo do Marco de Canaveses, por aquela associação.**

*7-Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para atribuição do valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) como comparticipação pecuniária para a realização do 8.º Festival de Folclore a realizar em 30 de junho e comparticipação na deslocação à ilha da Madeira de 24 a 29 de agosto, para participação em 3 festivais de folclore, de acordo com a candidatura apresentada.**

*8-Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães – Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para atribuição do valor de 1.000,00 € (mil euros) como comparticipação pecuniária nos custos relacionados com as obras de substituição do telhado da cobertura da parte do edifício que serve o serviço de saúde, de acordo com candidatura apresentada.**

*9-Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco – Apoio Logístico e Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco, com uma comparticipação financeira no valor de 15.000,00 (quinze mil euros) tendo por objeto o estabelecimento de parceria entre estas entidades com vista à coorganização de atividades de dinamização do comércio local, como elemento potenciador da valorização e promoção do concelho, designadamente, Festa dos Bons petiscos e do Vinho Verde; Festa da Cerveja, da Francesinha e dos bons petiscos e Campanha de animação natalícia em articulação com as atividades a promover pela Câmara Municipal.**

*10-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães – Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para comparticipação financeira do valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para cumprimento do Plano de atividades de acordo com candidatura apresentada.**

*11-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa Reticências Douradas – Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa Reticências Douradas, para a comparticipação financeira do valor de 500,00 € (quinhentos euros) para cumprimento do Plano de atividades de acordo com candidatura apresentada.**

*12-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado – Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Tabuado, para atribuição de apoio do valor de 10.885,00 € (dez mil, oitocentos e oitenta e cinco euros) para obras de beneficiação das instalações de acordo com candidatura apresentada.**

*13-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses.*



**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 do Marco de Canaveses, com vista à utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses.**

*14-Protocolo de Colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e Equilíbrio – Espaço de Terapia e Desenvolvimento Pessoal Realização do Evento Marco ZEN.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e Equilíbrio – Espaço de Terapia e Desenvolvimento Pessoal Realização do Evento Marco ZEN, cedendo esta câmara recursos logísticos e equipamentos com isenção de taxas, com vista à realização do evento MARCO ZEN nos dias 17,18 e 19 de agosto de 2018.**

*15-Ratificação do Protocolo de Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e os Bares do Marco; protocolo.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e os Bares do Marco, para a realização/participação do evento “Festas da Cidade”, através da instalação em espaço público, de unidade amovíveis destinadas ao funcionamento de serviços de bebidas e animação.**

*16-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos apresentados, a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Sande, para cedência gratuita-disponibilização de Instalações, do prédio sito no Parque de Merendas de Montedeiras, da freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, concelho do Marco de Canaveses.**

*17-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, para atribuição de 20.000,00 (vinte mil euros) para comparticipação da despesa com a aquisição da viatura SUPRA.**

*18-Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista de Alpendorada - Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo a estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista de Alpendorada, para atribuição do valor de 500.00 (quinhentos euros) para comparticipação nas despesas do festival de Folclore.**

*19-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhões – Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação nos termos apresentados, estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhões, para atribuição do valor de 500.00 (quinhentos euros) para comparticipação pecuniária das festas Santinas em Honra de Todos os Santos, nos termos da candidatura apresentada.**

*20-Contrato de Cooperação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles – Apoio Financeiro.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cooperação nos termos apresentados, estabelecer entre e o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para atribuição do valor de 500.00 (quinhentos euros) para comparticipação pecuniária na realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, nos termos da candidatura**



**apresentada.**

21-Ratificação do Protocolo entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação Futebol do Porto e a LIMFA – Liga Marcoense de Futebol Amador.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação do protocolo acima referido e nos termos apresentados, no sentido de ser reconhecido a possibilidade da LIMFA, continuar a organizar as provas e atividades desportivas, que tem vindo a organizar, nas modalidades de Futebol, Futsal e Futebol de Praia.**

*22-Atribuição de Subsídio pela Câmara Municipal do Marco de Canaveses às freguesias participantes nas “Marchas Populares” de 2018.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para a concessão de um incentivo pela participação no valor de 750,00 euros (setecentos e cinquenta euros) às freguesias, por cada marcha participante no evento, de acordo com listagem anexa à presente proposta.**

*23-Recrutamento Excecional de técnicos Superiores de Desporto para assegurar o Desenvolvimento Curricular (AEC) no 1º ciclo do Ensino Básico, Atividade Física e Desportiva para o Ano Letivo 2018/2019.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de outubro, para a abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho no âmbito do recrutamento excecional de técnicos superiores de desporto para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, atividade física e desportiva para o ano letivo 2018/2019.**

*24-Quota Anual – Associação dos Escanções de Portugal.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, para pagamento da quota anual, referente ao ano de 2018, no valor de 90,00 euros.**

*25-Concessão/Cedência Temporária da Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega; Programa de Procedimento e caderno de encargos.*

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Programa de Procedimento e caderno de encargos referente à Concessão/Cedência Temporária da Exploração do Restaurante/Bar do Parque Fluvial do Tâmega. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo acordo.**

*26-Prorrogação Excecional da Mobilidade Intercarreiras – Para conhecimento; Despacho 34/GP/2018.*

**Tomado conhecimento**


*27-Renovação do Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte Urbano do Marco.*

**Deliberado por maioria, aprovar a proposta de renovação do contrato de prestação de serviço público de transporte urbano do Marco, com efeitos a 11 de julho, por mais um ano, ou até à conclusão do procedimento concorrencial previsto na Lei n.º 52/2015, de 09 de junho.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 24 de julho 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

  
Dr.ª Cristina Vieira